

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES-CECA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGL, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E
SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO
EDITAL Nº 019/2025-PPGL

ANEXO I

Candidata/o	Justificativa	Resposta	Status
Alex Meneghete Vaz	Gostaria de uma reverificação na pontuação do quadro 3, visto que na última candidatura de bolsa, Edital n.º 021/2024, minha pontuação foi de 40 pontos, nota máxima. Já no Edital n.º 016/2025, consta a pontuação 30,5. Ao verificar os documentos, não percebi inconsistências no envio dos documentos comprobatórios, sendo todos	A nota diverge do processo de seleção anterior, sendo que considera apenas as atividades, devidamente comprovadas, realizadas nos últimos 5 anos (março/2020-março/2025). Não obstante, em revisão da pontuação do candidato, observou-se que a pontuação correta é 38,5.	DEFERIDO

	posteriores a 20 de fevereiro de 2020. Envio-lhes o resultado posterior para verificação.		
Marina Daga	No momento da inscrição, eu selecionei a segunda opção do ANEXO II, em que dizia “NÃO possui vínculo empregatício/não recebo bolsa de qualquer modalidade acadêmica ou de outro Programa ou de outra agência de fomento/MEI ativo”. Nesse sentido, eu me encaixaria como prioridade pelo Art. 10 – Edital 010-2025-PPGL, no entanto, no resultado provisório a minha colocação foi a décima quinta, por terem considerado que eu me encaixaria no Art. 11 – Edital 010-2025-PPGL.	A documentação da candidata foi revisada e constatou-se que o recurso procede, enquadrando-se a candidata no artigo 10 do Edital 010/2025-PPGL, conforme documentação apresentada no ato da inscrição.	DEFERIDO